

## ATA N.º 38

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS e Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal o Vereador Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais e a Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrar ao serviço da Autarquia. Face aos motivos apresentados, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores.** -----

##### **TMD – TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM: -**

Presente Informação n.º 54/2011, datada de 12 de setembro de 2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, referindo que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, determinou o pagamento da TMD (Taxa Municipal do Direito de Passagem) por parte das empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais da área do correspondente município. Mais informa, que o artigo 106.º do diploma consagra o pagamento da TMD por parte dessas empresas, mediante a aprovação por parte da Assembleia Municipal, da percentagem a aplicar anualmente, não podendo esta ultrapassar os 0,25%, até ao final do mês de dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência. -----

Mais refere, que o Município de Vila Flor fixou para o ano de 2011 a taxa de 0,25%, através de deliberação da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2010 e sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2011. -----

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e artigo 3.º do Regulamento n.º 38/2004, a taxa é aprovada anualmente, pelo que, caso a Ex.ma Câmara Municipal entenda aprovar para o ano de 2012 a TMD, deve até ao final do mês de

dezembro do ano em curso, fazer aprovar na Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a percentagem até ao limite de 0,25% a vigorar em 2012. -----

Informa ainda, que esta taxa será incluída na faturação dos clientes da área do Município de Vila Flor que sejam clientes, em local fixo, de comunicações electrónicas, de acordo com o artigo 3.º do referido Regulamento, sendo aplicada sobre o valor de cada fatura emitida sem IVA, não devendo ser considerados os valores de serviços que, embora constem das faturas, não constituam, nos termos da lei, serviços de comunicações electrónicas, tais como venda ou aluguer de equipamentos, consultadoria, assistência técnica, configuração de equipamentos terminais, construção de *sites* ou páginas *Web*, inscrição em listas telefónicas ou serviços de audio-texto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a taxa de 0,25% para vigorar em 2012;** -----
- b) **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

#### **PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES POR PARTE DAS AUXILIARES ESCOLARES: -**

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, datada de 12 de setembro de 2011, para utilização dos transportes escolares do Circuito N.º 7 por *Alda Corina Matias Leite*, de Assares para Santa Comba da Vilarça e no Circuito N.º 10 por *Lúcia Cristina Lopes*, da Ribeirinha para Vilas Boas, para exercício de funções de Auxiliar nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vilas Boas e de Santa Comba da Vilarça. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Relação de Faturas: -**

Presente a Relação de faturas apresentadas pela Associação em epígrafe, datada de 12 de setembro de 2011, referente às despesas com refeições e combustível aquando dos incêndios de Cadoso – Carvalho de Egas e de Meireles, no valor total de **5.463,27 €** (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

#### **AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Verba: -**

Presente Fax, datado de 1 de setembro de 2011, solicitando o pagamento de uma verba no total de **66.723,28 €** (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos), para pagamento de IVA de junho, EDP, combustível Nafta e salários de agosto. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

#### **ORDEM DO DIA:**

#### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação a Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 5 de setembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 37 da Reunião**

Ordinária da Câmara Municipal do dia 5 de setembro de 2011. -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.280.950,21 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos)**. -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 05.09.2011 a 09.09.2011, num total de € **41.132,30 (quarenta e um mil, cento e trinta e dois euros e trinta cêntimos)**. -----

**II REVISÃO ORÇAMENTAL: -**

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal, a II Revisão Orçamental – *1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais*, no valor de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a II Revisão Orçamental – 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**. -----

**Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS**

**SECÇÃO DE OBRAS: -**

**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA. – ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO/SEIXO DE MANHOSES – Prorrogação do Prazo da Empreitada: -**

Presente Ofício, de 31 de agosto de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe, até 31 de setembro de 2011, em virtude de ter havido por parte dos fornecedores atraso no fornecimento de materiais, cuja informação do Eng.º Tavares da Silva, de 08 de setembro de 2011, é de opinião que se aceitem as justificações apresentadas para a prorrogação do prazo em virtude de, durante o período de férias, os fornecedores de material atrasarem as entregas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA. – ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO/SAMÕES – Prorrogação do Prazo da Empreitada: -**

Presente Ofício, de 31 de agosto de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da

empreitada em epígrafe, até 31 de setembro de 2011, em virtude de ter havido por parte dos fornecedores atraso no fornecimento de materiais, cuja informação do Eng.º Tavares da Silva, de 08 de setembro de 2011, é de opinião que se conceda a prorrogação solicitada, uma vez que se afiguram válidos os argumentos do empreiteiro. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. --**

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS CONCELHO – ALAGOA – Liberação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 853/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a liberação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **3.506,25 €** (três mil, quinhentos e seis euros e vinte e cinco centavos), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
11	23/12/2009	2.550,00 €
6	12/03/2010	765,00 €
9	25/05/2010	191,25 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, dá conta que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade. -----**

**CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS CONCELHO – FOLGARES – Liberação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 854/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a liberação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **1.633,09 €** (mil, seiscentos e trinta e três euros e nove centavos), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
13	19/07/2010	952,38 €
21	22/12/2010	680,71 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade. -----**

**CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS CONCELHO – ASSARES – Liberação da retenção de reforço de garantia: -**

Presente Ofício n.º 855/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a liberação relativa

aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **989,50 €** (novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
16	29/09/2010	539,50 €
17	23/12/2011	450,00 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade.** -----

**INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E ÁGUA NAS LIGAÇÕES ÀS ETAR'S, INCLUINDO RAMAIS DE LIGAÇÃO (SANEAMENTO, ÁGUA E ELETRICIDADE) – ROIOS E LODÕES – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 856/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **3.087,60 €** (três mil e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
3	29/01/2010	952,38 €
8	25/05/2010	1.055,00 €
15	19/07/2010	1.080,22 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade.** -----

**INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E ÁGUA NAS LIGAÇÕES ÀS ETAR'S, INCLUINDO RAMAIS DE LIGAÇÃO (SANEAMENTO, ÁGUA E ELETRICIDADE) – NABO, TRINDADE E VALE FRECHOSO – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 857/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **3.513,23 €** (três mil, quinhentos e treze euros e vinte e três cêntimos), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
5	12/03/2010	1.476,59 €
10	25/05/2010	884,93 €
14	19/07/2010	1.151,71 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade.** -----

**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO EM MEIRELES – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 858/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **3.114,55 €** (três mil e cento e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
4	12/03/2010	2.796,95 €
7	25/05/2010	317,60 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade.** -----

**REPARAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS E RURAIS – ASSARES – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 861/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **985,00 €** (novecentos e oitenta e cinco euros), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
13	03/08/2011	985,00 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade.** -----

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO – RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA CAPELA N. SRA. DO ROSÁRIO – ASSARES – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 860/2011, de 5 de setembro de 2011, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor total de **2.602,01 €** (dois mil, seiscentos e dois euros e um cêntimo), correspondente às seguintes guias:

N.º Guia	Data	Valor
18	28/09/2010	1.391,23 €

19	22/12/2010	198,38 €
20	22/12/2010	1.012,40 €

Para o efeito propõe apresentar uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 7 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e comunicar à Contabilidade.** -----

## **DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

#### **Proc. n.º 89/2010**

**Requerente:** Maria Adília Carvalho da Costa

**Local:** Rua da Azinheira – Vilas Boas

**Assunto:** Ampliação e Alteração de Moradia – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 8 de setembro de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

#### **Proc. n.º 46/2011**

**Requerente:** Camilo Joaquim Figueiredo

**Local:** Chãos – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** Construção de um Armazém para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 8 de setembro de 2011, não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

#### **Proc. n.º 54/2011**

**Requerente:** Leonel Alves Afonso

**Local:** Lugar do Pedregal – Assares

**Assunto:** Construção de um Muro de Vedação com 20 m de Extensão, no prédio urbano omissso na matriz predial urbana da freguesia de Assares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 00157/071101, desanexado do n.º 00092/200197, cuja aquisição se mostra registada a favor do requerente e esposa Maria Emília Ferreira Afonso, através da inscrição G-1 de 07/11/2001, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 8 de setembro de 2011, não há inconvenientes na aprovação do pedido, devendo o muro ser alinhado pelos muros existentes e devendo a marcação ser feita pelos serviços de fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Rui Jorge Santa Comba Calvo

**Localidade:** Rua Cimo do Povo – Nabo

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença ou Autorização*, para substituição do telhado da habitação, substituição das caixilharias em madeira e reboco das paredes exteriores do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia do Nabo sob os artigos 101 e 102 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob os n.ºs 663 e 539 da freguesia do Nabo, respetivamente, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 9 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Alípio Augusto dos Santos

**Localidade:** Rua Direita – Trindade

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença ou Autorização*, para colocação de telha, substituição de caibros e reboco de 2 paredes interiores do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia da Trindade sob o artigo 61 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 749, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 8 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Marcelino da Conceição de Oliveira Marques Silva

**Residência:** Rua D. Tomás de Figueiredo – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença ou Autorização*, para colocação de telha e substituição de caibros do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo 782 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 933 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 6 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Mais informa que, necessitando o requerente de ocupar a via pública com andaimes, e dado que o pavimento é feito em calçada a cubos com fundação de betão, numa extensão de 10 m<sup>2</sup>, deve ser prestada pelo requerente uma caução de **153,00 €** (cento e cinquenta e três euros). – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----



---

---

---

---